

# Hesa 112 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 12.856.844/0001-18 - NIRE nº 35 300 536 550

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2022

**1. Data:** Aos 26 de dezembro de 2022, às 14h00min, na sede social da HESA 112 - Investimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, CEP 08780-500. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa Diretora:** Henrique Borenstein (presidente da mesa e diretor da Companhia) e Fernando Bernardo Cinta Gomes (secretário da mesa e advogado de uma das acionistas). **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia; (ii) deliberar sobre a redução de capital social da Companhia e (iii) alteração do *caput* da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir as deliberações. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o seguinte: **Do Aumento e Redução do Capital Social da Companhia:** 5.1. Aprovaram o aumento de capital da Companhia, que passará dos atuais R\$ 70.852.600,00 (setenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) para R\$ 85.402.600,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil e seiscentos reais) mediante a emissão de 14.550.000 (quatorze milhões, quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentas e cinquenta mil reais), totalmente integralizados pelos acionistas em moeda corrente nacional; 5.2. As ações são subscritas pelas acionistas Helbor Empreendimentos S.A. e Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda., nos termos do Boletim de Subscrição que assinado pelos presentes faz parte integrante desta ata como Anexo I. 5.3. Aprovaram a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, posto que reputam excessivo para a consecução do objeto social da Companhia o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), optando por reduzir o capital social diante da excessividade, de forma que o capital da Companhia passará dos atuais R\$ 85.402.600,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional para R\$ 79.402.600,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e dois mil e seiscentos reais), o que ocorrerá mediante o cancelamento de 6.000.000 (seis milhões) de ações, mantendo-se, porém, inalterado o número de participação dos acionistas no capital social. 5.4. Em face do disposto no art. 174 da LSA, a eficácia da deliberação da restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos no parágrafo primeiro, oposição a essa deliberação ou se tiver oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. 5.5. Em virtude das deliberações acerca do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social, vigorará com a seguinte redação: **Artigo 5º - O capital social é de R\$ 79.402.600,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e dois mil e seiscentos reais) representado por 79.402.600 (setenta e nove milhões, quatrocentas e duas mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Parágrafo Único. Cada ação dará direito a um voto nas Assembleias Gerais**". 5.6. Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados nesta Assembleia. 5.7. Ratificam todos os atos praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa: Henrique Borenstein** - Presidente; **Fernando Bernardo Cinta Gomes** - Secretário. **Acionistas: Helbor Empreendimentos S.A.** - Henrique Borenstein. **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda.** - Carlos Eduardo Toledo Ferraz; Cid Vinhate Ferrari Filho. **Contador:** Acyr de Oliveira Pereira - CRC 1SP nº 220.224/O-0 - RG: 21.411.225-1/SSP-SP - CPF/MF: 164.235.868-10.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>